

Publicação no D. O. E.  
n. 31651 p. 5  
de 18 / 08 / 2009  
publicações de versam



**CONSELHO DIRETOR  
RESOLUÇÃO 027/2009**

**REFERENDA** a Portaria 060/2009, do  
Diretor-Presidente da FAPEAM.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o Processo 698/2009-FAPEAM, referente à Rede Amazônica de Pesquisa e Desenvolvimento de Biocosméticos - REDEBIO;

**CONSIDERANDO** a Portaria 060/2009, do Diretor-Presidente da FAPEAM;

**CONSIDERANDO** a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**REFERENDAR** a Portaria 060/2009, de 21 de julho de 2009, que aprovou a alteração do item 1.5 do Regulamento/Condições Específicas do Edital 004/2009, no que concerne aos 3 (três) últimos eventos do cronograma da Rede Amazônica de Pesquisa e Desenvolvimento de Biocosméticos - REDEBIO.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 6 de agosto de 2009.

  
Prof. Dr. **Odenildo Teixeira Sena**  
Presidente